

# MÁDSON DE FÁVERI

Processo Licitatório nº 013/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 002/2016

Contrato nº 007/2016 - 2º ADITIVO

## DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO NOVO VALOR, PELO IGPM ANUAL, CASO HAJA APLICAÇÃO DE CORREÇÃO

Atualmente o **IGP-M** é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos **contratos de aluguéis**.

Fonte: [www.portalbrasil.net/igpm.htm](http://www.portalbrasil.net/igpm.htm)

**DATA DA EMISSÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

09/03/2018

**UTILIZAR IGPM DOS ÚLTIMOS 12 MESES, ACUMULADO ATÉ →**

02/2018

Mês/ano	Índice do mês (Em %)	Índice acumulado no ano (Em %)	Índice acumulado últimos 12 meses (Em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
fevereiro-18	0,07	0,8305	-0,4239	1.596,3801

### CLÁUSULA DO CONTRATO QUE PREVÊ O REAJUSTE ANUAL

6.1.3 - O valor fixado será reajustado anualmente, no ato do aditamento para a prorrogação do contrato ou por apostilamento, se o prazo do contrato for superior a um ano;

6.1.4 - O reajuste será efetuado com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, acumulado no período de 12 (doze) meses anteriores ao mês de aditamento ou apostilamento do contrato, de acordo com a Lei nº 9.069/1995.

VALOR A CORRIGIR →	R\$	526,93	<b>CORREÇÃO pelo IGPM-FGV</b>
Correção de →	-0,4239%	-R\$ 2,23	
Valor Total Corrigido →	R\$	524,70	